



Dom Sergio de Deus Borges
Bispo Diocesano de Foz do Iguaçu

Aos que este decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

NOMEAÇÃO CHANCELER DA CÚRIA

A todo o Clero e ao Povo de Deus fazemos saber que, atendendo a necessidade de prover o ofício de Chanceler da Cúria em nossa Diocese, conforme o cân. 482;

Após ouvir o parecer dos membros do Colégio dos Consultores, e considerando que o Reverendíssimo Diác. Paulo Sérgio de Lima atende os requisitos elencados no cân. 483§2;

Em virtude do mesmo cânon 470;

Pelo presente decreto

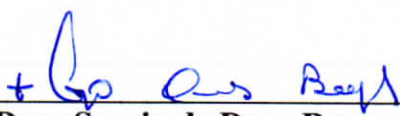
Nomeamos o Reverendíssimo **Diác. Paulo Sérgio de Lima**, Chanceler da Cúria de Nossa Diocese, com as funções que lhe são anexas ao ofício, conforme o cân. 482.

Notifique-se ao acima designado que, em cumprimento ao preceituado ao cân. 471, ao tomar posse do ofício, deverá formular a promessa de desempenhar fielmente o seu ofício e de guardar segredo.

Comunique-se a quem corresponda, publique-se no site da Diocese e arquivem-se.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Foz do Iguaçu, sob o nosso sinal e selo de nossas Armas, aos 21 de maio de 2020.

E eu, Osmar Caradore (Pe. Osmar Caradore), Chanceler *Ad Hoc* da Cúria Diocesana o subscrevi.



Dom Sergio de Deus Borges
Bispo Diocesano de Foz do Iguaçu

Protocolo: 007/20